REQUERIMENTO N.º / 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de enviar a esta Casa projeto de lei, que vise alterar a carga horária do Cargo de Assistente Social de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Temos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do pleito é dar cumprimento ao que determina a lei 12.317/2010, que alterou a lei 8.662/93, para reduzir a carga horária dos servidores de Assistência Social para 30 (trinta) horas.

Neste ponto, vale ressaltar que, desde o ano de 2010, o plano de carreira da municipalidade não contempla o que determina a legislação federal, o que poderia ser realizado de forma harmônica em prol do bom exercício da profissão tanto na área pública como na área privada.

O presente requerimento, portanto, visa além de proporcionar melhores condições laborativas a um ramo de atividade tão importante para o desenvolvimento social, visa também promover uma harmonia com a lei federal n.º 12.317 de 2010. Esta Autora viu por bem anexar documentos relativos à proposição em prol da classe dos assistentes sociais de nosso Município.

São pelas razões expostas que a autora espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 17 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres